Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.115 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação do Sr. Secretário Municipal de Esportes, contida no ofício SME-102/90, resolve exonerar a funcionária MARIA ANGELINA FRANCO da função de Assistente do Secretário Municipal de Esportes (FG-3), assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87, em seu artigo 1º . º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1990 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º